



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/19

Aquisição de filtro de água e refil para filtro de água, para equipar as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Taubaté, bem como os prédios subordinados à Secretaria Municipal de Educação.

Referente ao questionamento de licitante, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – O filtro de água potável 10” deverá ter garantia de 12 meses. Como poderei dar garantia a este produto, inicialmente em perfeitas condições de uso, se não sei se quem vai instalá-lo é profissional habilitado? Ou ainda se a empresa que futuramente ganhar sua instalação irá fazê-la corretamente?

Resposta 1 – *Informamos que a garantia solicitada em descritivo é referente a defeitos oriundos da fabricação. Tais defeitos referem-se à confecção e à composição do material, sendo descartados os possíveis defeitos provenientes de uso ou manuseio inadequado.*

Pergunta 2 – O filtro de água potável 10” deverá ser trocado a cada 6 meses. Quem fará esta troca?

Resposta 2 – *Informamos que a contratação de prestação de serviço de instalação de filtros, manutenção e troca de refis está em trâmites de levantamentos de orçamentos, e as exigências necessárias para a execução da prestação de serviços de qualidade serão consideradas.*

Pergunta 3 – O Anexo VII, nos traz a relação das unidades que acredito ser onde serão instalados e/ou substituídos os refis, mas não diz por quem, além do mais, traz em sua relação final locais para instalação de ar condicionado 18.000 btus, nada tendo haver com o objeto licitado. Poderia ser verificado?

Resposta 3 – *Informamos que conforme descrito na resposta do item anterior, a contratação de prestação de serviço de instalação de filtros, manutenção e troca de refis está em trâmites de levantamentos de orçamentos, e será licitado futuramente. Com relação a última tabela, que traz como título “UNIDADES PARA INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO”, deverá ser desconsiderada, uma vez que a mesma foi erroneamente inserida.*

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL